ASSUNTO: **MOVIMENTO JUDICIAL ORDINÁRIO DE 2019 - VALIDAÇÃO DE PREFERÊNCIAS** DATA: 08-05-2019

CIRCULAR n.º 4/2019

Exmo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito:

1) O Movimento Judicial Ordinário de 2019 obedecerá à observância das regras de preferência estatuídas no artigo 42.º, do Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março e pelas previstas no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 86 /2016, de 27 de dezembro, de acordo com os fatores de movimentação gerais.

2) Considerando a necessidade de conferir certeza a cada Juiz sobre quais as concretas preferências que lhe são reconhecidas, em concreto, na decorrência da aplicação das normas supra enunciadas, bem como a necessidade de consolidação da situação de cada Juiz no âmbito da complexidade do Movimento Judicial Ordinário de 2019, foi desenvolvida uma funcionalidade na aplicação informática, que permitirá ao Conselho assinalar a cada Juiz(a) qual o âmbito da preferência (ou a sua ausência), podendo o(a) mesmo(a) consultar essa informação a partir da respectiva área reservada, validando-a ou deduzindo reclamação por excesso, limitação ou omissão, tendo sido proposto e aprovado pelo Plenário de 07 de Maio de 2019, *«o registo do direito de preferência de cada Juiz, com possibilidade de consulta e validação, em momento anterior à publicação do Aviso do Movimento Judicial, facultando-se a cada Juiz o direito de reclamar sobre esse registo, no prazo de, pelo menos, 3 (três) dias úteis após essa divulgação».*

3) Pela presente, dá-se conhecimento a V. Exa. que na aplicação informática do Conselho Superior da Magistratura – IUDEX – foi disponibilizada a funcionalidade **"VALIDAR PREFERÊNCIA" (menu lateral Movimentos), com o registo das preferências de cada Juiz, solicitando-se a sua validação ou reclamação por excesso, limitação ou omissão, até às 17 horas do dia 14 de maio de 2019.**

Rua Duque de Palmela, n.º 23 ● 1250-097 Lisboa
Telefone: 213 220 020 ● Fax: 213 47 4918
http://www.csm.org.pt ● csm@csm.org.pt

4) Breves Instruções para VALIDAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS:

1. Aceda à área reservada do IUDEX (https://juizes.iudex.pt). No menu lateral esquerdo, como subnível do directório "Movimentos" **está disponibilizada a funcionalidade "Validar Preferência".**

2. Prima nessa funcionalidade (surgirá uma janela com a relação das preferências).

3. A janela exibida indica:

a) O Juízo ou Juízos para onde beneficia de direito de preferência;

b) O estado da validação (validade ou por validar);

c) Operações: Botão verde: *aceita preferência;* Botão vermelho: *Rejeitar preferência.*

4. Proceda à validação das preferências (aceitando ou rejeitando).

5. No final, é exibida a operação de validação.

6. NOTA: Esta validação é apenas informativa, para cumprimento da deliberação do Plenário do CSM de 07 de maio de 2019, e não corresponde nem isenta do exercício da submissão de requerimento para o movimento judicial. Este será disponibilizado em funcionalidade própria, após publicação do respetivo Aviso no Diário da República, na qual cada juiz indicará e ordenará os lugares e vagas a que pretende requerer movimentação, com ou sem exercício de preferência.

Com os meus melhores cumprimentos,

CARLOS CASTELO BRANCO
Juiz Secretário | Secretary Judge
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
JUDICIAL HIGH COUNCIL
Rua Duque de Palmela, n.º 23, 1250-097 Lisboa
+351 213 220 020 | +351 962797766 | VoIP: 711608
juiz.secretario@csm.org.pt | https://www.csm.org.pt